RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

AVISO

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90633/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0002.003603/2025-18

Objeto: Constitui objeto da presente solicitação a aquisição de Câmaras cientificas para vacinas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para manter a qualidade e eficácia dos imunobiológicos (vacinas).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 110, de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados que foi **REVOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90633/2025/SUPEL/RO**, com fundamento no art. 71, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o solicitante do objeto, Agência de Vigilância Sanitária de Rondônia (AGEVISA-RO), comunicou que a contratação deste objeto se tornou inconveniente ou inoportuna devido à estrutura e quantidade de câmaras frias existentes serem plenamente suficientes para atender a atual necessidade de armazenamento de vacinas.

Diante desse cenário, restou caracterizada a perda do objeto da contratação e a consequente desnecessidade do prosseguimento do certame, razão pela qual sua revogação se mostra necessária, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público.

A presente decisão não decorre de juízo discricionário genérico, mas de motivação técnica concreta, devidamente formalizada pelo órgão requisitante e registrada nos autos, atendendo integralmente às exigências legais de motivação dos atos administrativos.

Publique-se.

Porto Velho, 17 de junho de 2026.

KAIKY JORGE SOUZA GIBSON
Pregoeiro Substituto da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026
Matrícula n.º ******60

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Kaiky Jorge Souza Gibson**, **Pregoeiro(a) Substituto(a)**, em 17/06/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 ANOS de Jornalismo

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **73401687** e o código CRC **64F170A8**.

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187

Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.06.18 09:26:06 -04'00'